



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 234/2006.

EMENTA: Aprova criação e inclusão da disciplina INTRODUÇÃO À GEOMETRIA DIFERENCIAL II, como optativa, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 89/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006681/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e inclusão da disciplina INTRODUÇÃO À GEOMETRIA DIFERENCIAL II, como optativa, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula, cujo Programa de Disciplina encontra-se anexo a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2006.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =